

EDITAL N.º 01/2022 – Processo Seletivo para contratação temporária de Encanador, Auxiliar Técnico e Auxiliar de Operação

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE, de Nova Trento-SC, abre inscrição para o Processo Seletivo para a contratação servidores em caráter temporário e tendo em vista o processo administrativo nº01/2022, do SMAE:

I – Do teste seletivo para seleção de **cadastro de reserva de candidatos para contratação em caráter temporário**. Será realizado teste seletivo para as seguintes atividades:

- a) - Encanador;
- b) - Auxiliar Técnico
- c) – Auxiliar de Operação

Atribuições dos Respektivos Cargos

Encanador (Cargo a)

Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral. Executar abertura e o fechamento de valas, com remoção do pavimento, reaterro e apiloamento da vala; Executar ligações domiciliares, aplicação de redes e consertos de ligações, tanto de água como de esgoto; efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros das ligações domiciliares; Relacionar e especificar tipos e quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado; Efetuar a manutenção e limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário; Efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgoto; Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios de Autarquia; Fazer reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros e pisos de cimento; Participar e executar serviços de Plantão em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais obrigações do cargo; Fazer as notas das amostras de água para exame e praticar outras tarefas ao cargo.

Auxiliar Técnico (Cargo b)

Executar serviços destinados a promover a operação e a manutenção dos componentes dos sistemas de água e esgoto; Inspeccionar, coordenar e executar os trabalhos locais; Verificar periodicamente os sistemas de proteção e segurança elétrica, fogo, etc.; Orientar e executar trabalhos de manutenção de equipamentos; Preparar e dosar produtos químicos; Realizar exames simplificados de controle de qualidade da água; Coletar amostras de água para exame de laboratório; Manter limpos, conservados e com boa apresentação os imóveis as benfeitorias, os equipamentos e os aparelhos e demais materiais componentes do sistema; Executar e/ou orientar ligações domiciliares, consertos e extensões de redes de água e esgoto; Fazer leitura de hidrômetros; Entregar contas de água aos usuários; Executar outras tarefas inerentes ao desempenho do cargo.

Auxiliar de Operações (Cargo c)

- Auxiliar nos serviços de instalações, aplicações e consertos de redes, adutoras e ramais domiciliares de água/esgoto;
- Executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro, e apiolamento da vala;
- Executar serviços de limpeza nos floculadores, decantadores, filtros, reservatórios e demais dependências da ETA;
- Executar serviços de urbanização, compreendendo, construção de muro, pintura e outros que se fizerem necessários as edificações da autarquia;
- Operar equipamentos de desobstrução, abrindo valas de acesso, quando for necessário;

- Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições;
- Executar serviços de cargas e descargas, transporte e armazenamento de materiais em locais determinados;
- Efetuar a limpeza e a manutenção das ferramentas, instrumentos bem como manter o asseio dos locais de trabalho;
- Participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo.

II– Do teste seletivo para a seleção de candidatos para integrar o cadastro de reserva para contratação em caráter temporário:

1. A carga horária é de 40 horas semanais e o período do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado pelo mesmo período de meses.
2. O contrato será regulado pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município e a contribuição previdenciária será pelo regime geral da previdência.
3. Os vencimentos mensais serão de:
 - a) – **R\$ 1.998,43 para Encanador;**
 - b) – **R\$ 2.061,72 para Auxiliar Técnico**
 - c) – **R\$ 1.706,91 para Auxiliar de Operação**
4. Serão aceitos candidatos que apresentarem os seguintes documentos, devidamente autenticados:
 - 4.1 – Cédula de Identidade;
 - 4.2 – Comprovante de inscrição no CPF;
 - 4.3 – Comprovante do exercício de atividades compatíveis com as atribuições de cada uma das atividades para as atividades previstas no Item I, deste Edital.
5. As inscrições deverão ser efetuadas na sede do SAMA E, na Rua Dos Imigrantes, nº 356 Centro, no período de **25/07/2022 a 29/07/2022, das 07:00 hs..até às 13:00.hs.**
 - 5.1 – O candidato deverá preencher a ficha de inscrição fornecida pelo SAMA E, ficando inteiramente responsável pelas informações prestadas, sendo que somente será considerado inscrito o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pelo Diretor do SAMA E.
6. A classificação dos candidatos se dará pelo tempo de atuação na respectiva atividade, o que deverá ser comprovado pelo sua Carteira de Trabalho e Previdência Social ou por certidão emitida por órgão público.
 - 6.1 . A cada ano de exercício da respectiva atividade será atribuído **um ponto**,
 - 6.2 - A ordem de classificação se dará pelo somatório dos pontos, sendo classificado o candidato que obtiver a pontuação maior, com desempate a favor do candidato mais idoso, cabendo recurso contra a classificação no prazo de 02 dias úteis, contados a partir da publicação do resultado por Portaria do Diretor do SAMA E, através de requerimento fundamentado, indicando com exatidão os pontos de objeto da revisão, somente sendo aceitos recursos apresentados por escrito, devidamente assinados pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado e protocolado diretamente na recepção do SAMA E.
7. O candidato melhor classificado deverá aguardar o chamado do SAMA E para assinar o contrato e, em caso de desistência, será convocado o candidato com melhor classificação na sequência.
8. O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da publicação da sua homologação, podendo ser renovado sendo que a contratação dependerá da respectiva justificativa de necessidade da contratação;
9. Por ocasião da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 9.1 – Exame pré-admissional que comprove a sua capacidade física e mental que o habilita para o exercício das funções da atividade para a qual foi selecionado;

- 9.2 – Declaração de que não exerce emprego ou cargo público;
- 9.3 – Declaração de que não sofreu penalidade em processo administrativo disciplinar em órgão público que o impeça exercer função em órgão público;
- 9.4 – Certidão do título de eleitor e comprovante de que votou na última eleição;
- 9.5 – Cópia da certidão de casamento se casado e dos dependentes, se houver;
- 9.6 – Apresentação de comprovante de residência;

Nova Trento, 20 de Julho de 2022

Godofredo Luiz Tonini – Diretor do SMAE.